

Dedicação	Nº de Famílias	Valores por Visitador/Mês
De 20h	14 famílias	R\$ 500,00
De 30h	17 famílias	R\$ 750,00
De 40h	20 famílias	R\$ 1.000,00

Para repasse dos recursos destinados as ações da Rede Cegonha/Primeira Infância Melhor será observada, no 1º dia útil de cada mês, a situação das informações dos municípios no Banco de Dados do PIM, referentes ao número de Visitadores com famílias ativas cadastradas e a sua carga horária prevista.

Mantém-se o pagamento de incentivo diferenciado em áreas habilitadas anteriormente pela CIB/RS, através da Portaria nº 071/2010 como áreas do Programa de Prevenção da Violência - PPV, no valor de R\$1.000,00. Posterior a publicação da Portaria 569/2012, as novas habilitações e ampliações nestas áreas deverão respeitar suas determinações.

Considerando a proposta do RC/PIM de garantir a gestão compartilhada de suas responsabilidades e competências, respeitando a interdependência, complementaridade e horizontalidade de suas ações e preservando a identidade institucional das Secretarias envolvidas;

Considerando as Secretarias da Saúde, Educação e Assistência Social como prioritárias na implantação e implementação da política nos municípios, define-se como funções destas pastas, na gestão da Rede Cegonha/Primeira Infância Melhor:

Secretarias Municipais da Saúde:

- Articulação com as ações estratégicas do município para o fortalecimento da Atenção Básica, especialmente na busca ativa de gestantes e na atenção ao pré-natal, puericultura e puerpério.

- Integração nos processos de construção e fortalecimento das Linhas de Cuidado da Saúde, promovendo a regionalização e a ampliação dos serviços, no sentido de incluir a RC/PIM como uma das referências locais, em território, para acolhimento dos usuários, contribuindo assim para a equidade e integralidade na saúde e podendo compor a porta de entrada das famílias na Atenção Básica.

- Promoção de ações conjuntas e intersetoriais voltadas à atenção integral e prioritária da primeira infância em todos os níveis e com uma efetiva participação da família e da comunidade como agentes promotores de saúde, em consonância com o controle social.

- Vinculação do RC/PIM em um território adscrito como estratégia de gestão da política.

- Apoio na qualificação das equipes que atuam na atenção às famílias, gestantes e crianças, por meio da promoção de educação permanente e continuada.

- Previsão de recursos financeiros suficientes para o cofinanciamento do Primeira Infância Melhor.

- Garantia de um (01) representante da Secretaria supracitada, para compor o Grupo Técnico Municipal - GTM.

Secretarias Municipais de Educação:

- Articulação intra e intersetorial com as estratégias do município voltadas à promoção do desenvolvimento infantil, prioritariamente àquelas que ofereçam orientação e apoio às famílias e/ou cuidadores na educação de suas crianças.

- Participação na construção e fortalecimento de atividades socioeducativas, culturais e desportivas voltadas às famílias, comunidades e crianças atendidas.

- Priorização do acesso ao sistema de ensino às famílias com gestantes crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a ampliação do nível de escolaridade e auxiliando na superação das desigualdades provenientes dessa condição.

- Apoio para a qualificação das equipes que atuam na atenção às famílias, gestantes e crianças, por meio da promoção de educação permanente e continuada.

- Previsão de recursos financeiros suficientes para o cofinanciamento do Primeira Infância Melhor.

- Garantia de um (01) representante da secretaria supracitada, para compor o Grupo Técnico Municipal - GTM.

Secretarias Municipais da Assistência Social:

- Articulação com as ações estratégicas do município para o fortalecimento da Proteção Social Básica, especialmente nos serviços comunitários de fortalecimento de vínculos.

- Oferta de apoio e orientação familiar, no que diz respeito à garantia dos direitos da criança e, especialmente, à prevenção da violência doméstica.

- Promoção de práticas sociais junto às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, de caráter coletivo, participativo e solidário, que envolvam instituições, associações e movimentos comunitários e que lhes deem maiores possibilidades de participação social, principalmente no que diz respeito ao cuidado e educação de suas crianças.

- Auxílio na busca/geração de renda nas comunidades, promovendo a superação da situação de vulnerabilidade e risco social existente no município.

- Garantia de inclusão no Cadastro Único das famílias atendidas pelo RC/PIM que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

- Identificação, no Cadastro Único, das famílias com perfil RC/PIM residentes nos territórios adscritos à política e priorização de seu atendimento pelo RC/PIM e demais serviços da Rede de Atenção.

- Apoio para a qualificação das equipes que atuam na atenção às famílias, gestantes e crianças, por meio da promoção de educação continuada.

- Apoio para a qualificação das equipes que atuam na atenção às famílias, gestantes e crianças, por meio da promoção de educação permanente e continuada.

- Previsão de recursos financeiros suficientes para o cofinanciamento do Primeira Infância Melhor.

Portanto, para o desenvolvimento da Metodologia de trabalho do Primeira Infância Melhor, cabe à equipe municipal as seguintes atribuições:

Grupo Técnico Municipal - GTM:

- Gerenciar - de forma compartilhada - as ações do RC/PIM no município, promovendo a articulação intra e intersetorial das Redes de Serviços, garantindo acesso e integralidade no atendimento.

- Articular a Rede de Serviços do município e dos territórios adscritos, no sentido de integrar o Rede Cegonha/Primeira Infância Melhor com as demais ações implementadas e correlacionadas, otimizando e potencializando os recursos humanos existentes, acolhendo e/ou encaminhando as famílias para o atendimento de suas necessidades essenciais, otimizando as ações estratégicas do município para o fortalecimento da Educação Básica, da Atenção Básica em Saúde e da Proteção Social Básica.

- Monitorar e avaliar as ações do PIM, promovendo seu bom funcionamento, respeitando sua Metodologia e garantindo uma atenção de qualidade às famílias e suas crianças, principalmente àquelas em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de atividades centradas na criança e na gestante, em seu contexto familiar e comunitário, com apoio das Redes de Serviços.

- Sensibilizar os Gestores Municipais sobre a importância do investimento nas políticas de atenção às famílias, gestantes e crianças.

- Mobilizar diferentes instituições municipais para a formação do Comitê Municipal da Primeira Infância.

- Participar da Capacitação Inicial para Grupos Técnicos Municipais do PIM, promovida pelo Grupo Técnico Estadual - GTE e das demais formações sobre temas afins à política, disponibilizadas pelo município ou pelas equipes estaduais que realizam apoio institucional aos municípios.

- Selecionar as áreas a serem atendidas pelo PIM no município, conforme critérios definidos pelas políticas de atenção às famílias, gestantes e crianças e orientados pela equipe do GTE, em conformidade com a gestão municipal.

- Apoiar a busca ativa de famílias com perfil RC/PIM, colaborando nas ações de divulgação da política no município e territórios adscritos, bem como na sensibilização das famílias para adesão ao PIM e às demais iniciativas de apoio à família.

- Monitorar e avaliar as ações do PIM no município, compartilhar as informações segundo o prazo e o fluxo estabelecidos pelo GTE e preencher as documentações previstas na Metodologia do PIM.

- Implantar o Banco de Dados Municipal do PIM, mediante capacitação de um digitador, pelo GTE, alimentando-o sistematicamente e regularmente.

- Facilitar as visitas dos membros do Grupo Técnico Estadual - GTE ao município para monitoramento e avaliação do PIM.

- Facilitar os contatos necessários do GTE com os Gestores no município.

- Informar os gestores municipais sobre o desenvolvimento das ações do RC/PIM, incluindo informações sobre as fragilidades e avanços das políticas de apoio à primeira infância desenvolvidas no município e territórios adscritos.

- Realizar a Capacitação Inicial para Monitores e Visitadores, privilegiando a participação dos demais profissionais que atuam nas políticas correlacionadas, promovendo o matriciamento das equipes municipais com foco no desenvolvimento infantil.

- Realizar matriciamento das equipes municipais sobre temas afins às políticas de atenção à família, gestante e criança, especialmente, sobre a promoção do desenvolvimento na primeira infância.

- Promover e/ou participar de encontros sistemáticos com as equipes que desenvolvem ações correlacionadas ao PIM/RC no Município e nos territórios adscritos, especialmente às equipes de saúde, educação e assistência social.

- Apoiar a Rede de Serviços na promoção de formações continuadas que priorizem a construção de conhecimentos através do compartilhamento de saberes e práticas sobre temas afins às políticas de atenção à família, gestante e criança, com espaço para acolhimento das demandas identificadas nas rotinas de trabalho, em iniciativas que priorizem o equilíbrio entre as questões metodológicas e as questões reflexivas.

Monitor:

- Articular a Rede de Serviços do território adscrito, com apoio do GTM, no sentido de integrar o Primeira Infância Melhor com as demais ações implementadas e correlacionadas, otimizando e potencializando os recursos humanos existentes, acolhendo e/ou encaminhando as famílias para o atendimento de suas necessidades essenciais e otimizando as ações estratégicas do município para o fortalecimento da Educação Básica, da Atenção Básica em Saúde e da Proteção Social Básica.

- Monitorar e avaliar as ações dos Visitadores, promovendo o bom funcionamento do PIM, respeitando sua Metodologia e garantindo uma atenção de qualidade às famílias e suas crianças, principalmente àquelas em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de atividades centradas na criança e na gestante, em seu contexto familiar e comunitário com apoio das Redes de Serviços.

- Realizar a interlocução entre os Visitadores e o GTM, encaminhando demandas identificadas nas rotinas de trabalho e planejando, de modo coletivo, as estratégias para qualificação da política e da atenção destinada às famílias.

- Apoiar o trabalho dos Visitadores, acompanhando e orientando suas atividades, especialmente as ações de sensibilização das famílias e comunidades para as ações do RC/PIM e das demais políticas de apoio à família, além das ações de planejamento e execução dos atendimentos/Modalidades de Atenção.

- Apoiar a construção de relações de caráter dialógico entre os Visitadores e as famílias, garantindo uma atenção centrada nas demandas de cada família, gestante e criança.

- Fortalecer os saberes e práticas dos Visitadores, promovendo formações continuadas, com base nas demandas identificadas no acompanhamento sistemático de suas atividades.

- Preencher os formulários das documentações previstas na Metodologia do PIM.

- Participar da Capacitação Inicial para Monitores do PIM, promovida pelo GTE e/ou GTM e das demais formações sobre temas afins à política, disponibilizadas pelo município ou pelas equipes estaduais que realizam apoio institucional aos municípios.

- Realizar, com apoio do GTM, matriciamento das equipes municipais sobre temas afins às políticas de atenção à família, gestante e criança, especialmente, sobre a promoção do desenvolvimento na primeira infância.

- Promover e/ou participar de encontros sistemáticos com as equipes que desenvolvem ações correlacionadas ao PIM/RC no Município e nos territórios adscritos, especialmente às equipes de saúde, educação e assistência social.

- Apoiar a Rede de Serviços na promoção de encontros para formações continuadas que priorizem a construção de conhecimentos através do compartilhamento de saberes e práticas sobre temas afins às políticas de atenção à família, gestante e criança, com espaço para acolhimento das demandas identificadas nas rotinas de trabalho, em iniciativas que priorizem o equilíbrio entre as questões metodológicas e as questões reflexivas.

Visitador:

- Compor ações integradas junto aos demais agentes do seu território adscrito e equipes da Rede de Serviços do município - especialmente dos encontros sistemáticos - contribuindo para a qualificação dos processos de trabalho e para o acesso das famílias às políticas desenvolvidas.

- Sensibilizar as famílias e comunidades para o objetivo do RC/PIM, destacando a importância do cuidado e da educação na primeira infância e a relevância do apoio familiar na promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação.

- Planejar e executar atendimentos, em conformidade com a Metodologia do PIM, voltados para a e gestante e criança, considerando o seu contexto familiar, comunitário e cultural, com apoio das Redes de Serviços.

- Fortalecer as competências familiares para cuidar e educar suas crianças, elegendo orientações e atividades que contribuam para o fortalecimento dos vínculos afetivos e para o desenvolvimento da capacidade das crianças para aprender e se desenvolver.

- Acompanhar os resultados da intervenção do PIM em relação aos ganhos das famílias, gestantes e crianças, bem como preencher as documentações previstas na Metodologia do PIM.

- Comunicar ao Monitor e/ou GTM sobre situações identificadas em sua rotina de atendimentos que possam comprometer o desenvolvimento saudável das famílias, gestantes e crianças.

- Participar das formações promovidas pelo GTM e/ou Monitor e das demais formações sobre temas afins à política, disponibilizadas no município.

Código: 1023434